

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Companhia Aberta - CVM nº 14524
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
Avenida Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, Salvador - Bahia

no valor total de
R\$ 1.700.000.000,00
(um bilhão e setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCEEBDBS146
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCEEBDBS153

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA:
"brAAA"*

**Essa classificação foi realizada em 12 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 19 DE MARÇO DE 2026, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/163

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE MARÇO DE 2026, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/164

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Edgard Santos, n.º 300, Cabula VI, CEP 41181-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 15.139.629/0001-94, e na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 29.300.003.816 ("Emissora"), em conjunto com a **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "**Coordenadores**", vêm a público **ANUNCIAR** ("**Anúncio de Encerramento**") o encerramento do período da distribuição pública de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 23ª (vigésima terceira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), sendo (i) 1.132.000 (um milhão, cento e trinta e dois mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 568.000 (quinhentas e sessenta e oito mil) Debêntures da Segunda Série, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026 ("**Data de Emissão**"), perfazendo, o montante total de R\$1.700.000.000,00 (um milhão e setecentos milhões de reais), sendo (i) R\$1.132.000.000,00 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$568.000.000,00 (quinhentas e sessenta e oito milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série, destinada a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA*", celebrado em 12 de março de 2026, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **NEOENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com*

Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA” em 20 de março de 2026 (“**Escritura de Emissão**”).

As Debêntures contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor (“**Decreto nº 11.964**”), na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) como prioritário, conforme as informações apresentadas, por meio do protocolo digital realizado em 10 de março de 2026, junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), sendo a totalidade dos recursos captados com a emissão das Debêntures aplicados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos projetos de investimento. Em atendimento ao artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 11.964 e ao Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SRE, seguem abaixo as informações relativas ao Projeto:

PROTOCOLO MME	Protocolo digital nº 002852.0023327/2026, realizado no dia 10 de março de 2026 (Número Único de Protocolo: (48340.001375/2026-18)
TITULAR DO PROJETO	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA - CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
SETOR PRIORITÁRIO DO PROJETO	Energia Elétrica – Distribuição de Energia
OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO	Refinanciamento de operações financeiras e/ou reembolso de pagamentos e/ou pagamentos futuro para investimentos em infraestrutura de distribuição na área de concessão da distribuidora.
DATA DE INÍCIO DO PROJETO	01.01.2022
FASE ATUAL DO PROJETO	Em andamento
DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO DO PROJETO	31.12.2027
BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	- Ampliar, reforçar e melhorar a confiabilidade do sistema elétrico. - Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo emissões de gases do efeito estufa (descarbonização). - Aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Companhia. - Melhora nos índices de qualidade da distribuidora (Índice de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC)). - Acesso (universalização) a energia elétrica.
VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO-	R\$17.500.000.000,00 (dezessete bilhões e quinhentos milhões de reais)
VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO	R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais)
PERCENTUAL DO VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO	100% (cem por cento)

Adicionalmente, não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertada e, portanto, houve a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas.

No âmbito da Emissão, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Escriturador**"), foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("B3")** em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM na data de divulgação do anúncio de início da Oferta sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"); e (iii) de emissão de companhia em fase operacional registrada perante a CVM, na categoria "A". A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	81	7.628
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	228	438.039
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	78.155
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	2	608.178
Demais instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	312	1.132.000

DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	71.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	2	487.000
Demais instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	3	568.000

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **19 de março de 2026**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/163** e **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/164**.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de março de 2026.



Coordenador Líder



Coordenadores

